

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Michel Reche Beraldo, Sr. Diretor Geral Adjunto do SEMAE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Portaria nº 8.617 de 21 de junho de 2021;

Considerando a necessidade *de* **Aquisição de dispensers para copos descartáveis, papéis e sabonete líquido**

Considerando a razão e escolha da empresa **HEFA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 00.278.678/0001-30** valores total de R\$ 15.573,60 (quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) elaborada pela agente de contratação;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da Empresa **HEFA SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA.** inscrita no **CNPJ nº 00.278.678/0001-30** valor total de R\$ 15.573,60 (quinze mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) .

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 11 de março de 2024.

MICHEL RECHE BERALDO

Diretor Geral Adjunto